



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
PLENÁRIO ALBERTINO VIEIRA DE MORAES
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO ____ /2021

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. Ricardo de Moura Melo, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, encarregue a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie o calçamento nas ruas a seguir descritas:

- a) Rua Francisco de Carvalho Melo, especificamente após o cruzamento com a Rua Mamede Azevedo, no Bairro Tamboril.
- b) São Domingos, partindo da Rua 3 de maio, seguindo até o final desta, no Bairro Tamboril.
- c) Rua Santa Marta, Bairro Tamboril
- d) Rua Paraibuna, no Bairro São Pedro.
- e) Término do calçamento da Rua São José, partindo da Rua do Norte, até seu final

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a infra-estrutura da cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, é contribuir para seu desenvolvimento econômico e social.

Assim sendo, a pavimentação das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e prejuízo na trafegabilidade.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 1 de março de 2021

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD